



CÂMARA DE GOIOXIM – PR



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR
PROTOCOLO Nº 029/2024
20 / 03 / 2024 HORA 14:00
PROTOCOLO

INTERESSADO

LEGISLATIVO MUNICIPAL

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 005/2024

ENCAMINHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RUBRICA		DATA	UNIDADE	RUBRICA
1	20/03/24	Agente Arnês	[Signature]	13			
2	22/03/24	David Gomes	[Signature]	14			
3	26/03/24	Ida de Penelope	[Signature]	15			
4	26/03/24	Pr com Tereza	[Signature]	16			
5	26/03/24	Pr com Breno	[Signature]	17			
6	03/04/24	Autógrafo de	[Signature]	18			
7	04/04/24	Publicação	[Signature]	19			
8				20			
9				21			
10				22			
11				23			
12				24			



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro

CEP: 85162-000 Goioxim – PR

E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054

CNPJ: 01.607.629/0001-67



Memorando nº 003/2024 - PCMG

LIDO NO EXPEDIENTE

EM: 26 / 03 / 24

1º Secretário

De: Everaldo Gutervil – Vereador

Para: Vereadores – Legislativo de Goioxim

Goioxim, 20 de março de 2024.

Excelentíssimos Senhores

Através do presente, encaminhamos em anexo, o Projeto de Lei do Legislativo nº 005/2024, para apreciação e votação desta Casa de Leis, **EM REGIME DE URGÊNCIA**.

Sendo o que tínhamos para o momento, antecipamos agradecimentos e aproveitamos do ensejo para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Everaldo Gutervil
Vereador

APROVADO
(1º VOTAÇÃO)

EM: 07 / 04 / 24

Presidente

APROVADO
(2º VOTAÇÃO)

EM: 07 / 04 / 24

APROVADO
(3º VOTAÇÃO)

EM: 07 / 04 / 24

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
CNPJ:01.607.629/0001-67



JUSTIFICATIVA Nº 005/2024

VALFRIDO KUNSELER MACHADO, nasceu em 21 de fevereiro de 1928, filho de PEDRO CEZINANDO MACHADO e FELISBINA KUNSELER, foi casado com Ana Schadeck Kunseler, e foi pai de 08 (oito) filhos.

Natural do município de Pinhão, passou a residir em Goioxim ainda muito novo, quando tinha apenas 9 (nove) anos, morador das proximidades da rua sem denominação objeto deste projeto de lei, desenvolvendo durante toda sua vida a atividade de produtor rural no município de Goioxim, Paraná.

Desde cedo, Valfrido demonstrou responsabilidade e dedicação à sua família, características que o acompanhariam por toda a vida. Em Goioxim, encontrou sua futura esposa, Ana Schadeck Kunseler, com quem compartilhou uma vida repleta de amor e desafios. O casal teve a bênção de oito filhos, aos quais dedicou seu tempo e esforço para proporcionar o melhor futuro possível.

Valfrido Kunseler Machado foi um homem de fé, sendo devoto da religião católica. Sua presença na comunidade religiosa era constante, e ele participava ativamente das atividades da Capela Nossa Senhora dos Milagres, onde encontrava conforto espiritual e comunhão com seus pares.

Ao longo de sua vida, Valfrido trabalhou arduamente para sustentar sua família, sendo reconhecido por sua honestidade, retidão de caráter e generosidade. Seu legado vai além das fronteiras de sua comunidade, alcançando aqueles que tiveram a oportunidade de conhecê-lo e serem tocados por sua bondade.

Infelizmente, Valfrido enfrentou a dor da perda quando sua amada esposa, Ana. Contudo, ele continuou a ser um pilar de força para seus filhos e para aqueles ao seu redor, inspirando-os com seu exemplo de vida.

Valfrido faleceu em 10 de fevereiro de 2001 (certidão de óbito em anexo), deixando seu legado ao nosso município, por meio de sua honradez, bons costume e dedicação a família e a comunidade.

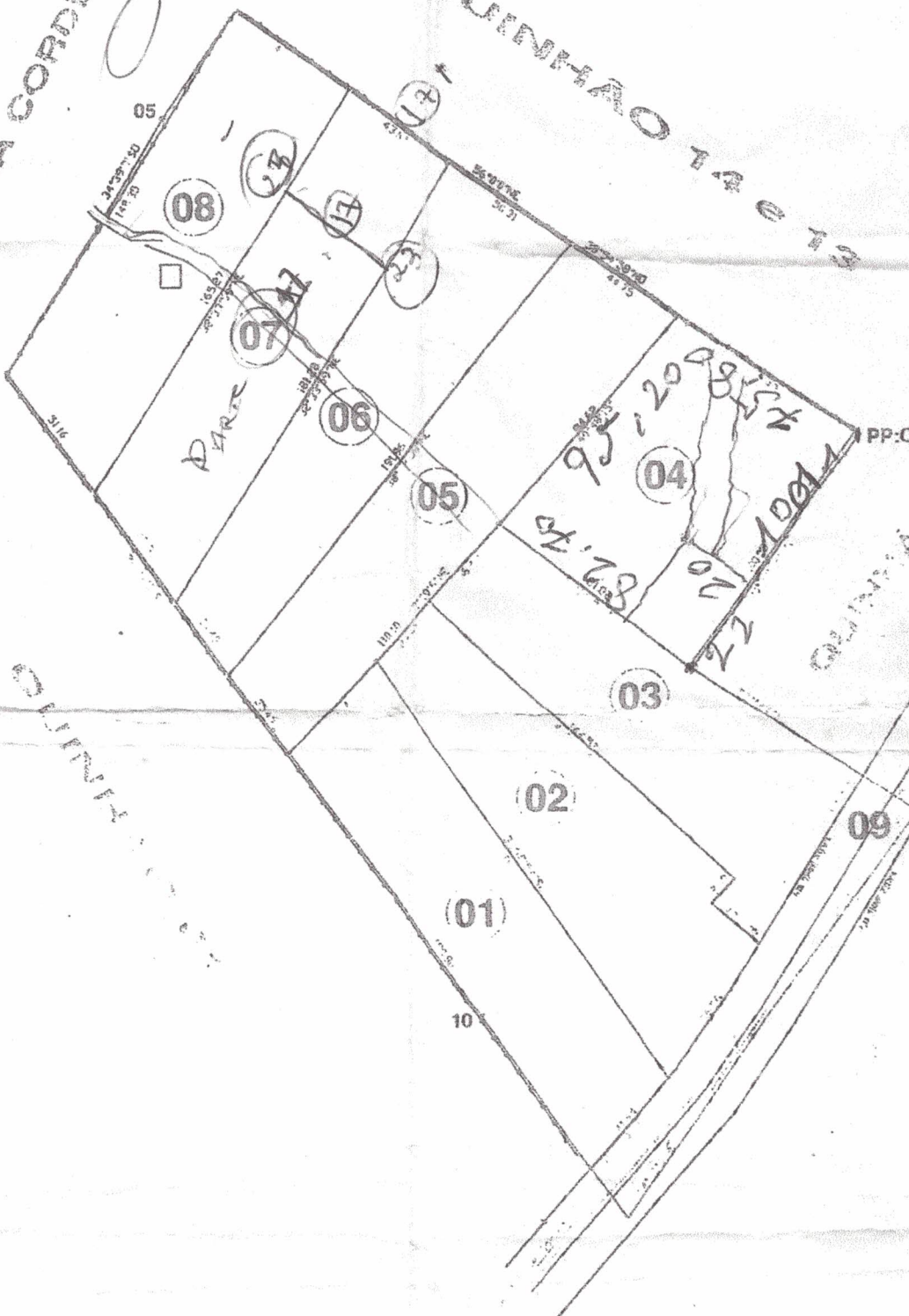
Prestamos essa homenagem ao saudoso Senhor Valfrido por meio deste projeto que denomina uma Rua do município (mapa em anexo) com seu nome, para o qual pedimos a aprovação dos nobres pares.

Goioxim, 20 de março de 2024.


Everaldo Gutervil
Vereador Autor

FAMILIA CORDEIRO

QUINHA 12 e 14



QUINHA 12

IMPOSTO DE RENDIMENTO

Mapa sem título

Escreva uma descrição para seu mapa.

Legenda

- Caminho sem título
- Início Rua Valfrido Kunseler Machado
- Polígono sem título
- Trilha





CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



PARECER JURÍDICO

Referência: Projeto de Lei n° 005/2024

Autoria: Legislativo Municipal

Ementa: Dispõe sobre denominação de logradouro público de: "RUA VALFRIDO KUNSELER MACHADO."

I. RELATÓRIO

Trata-se da solicitação de parecer à procuradoria jurídica desta casa de leis, de autoria do legislativo municipal, que visa denominar a via local pública sem denominação própria, com início na PR 364 no Km 48, sentido Guarapuava, à esquerda, antes da Rua Domingues.

O projeto apresenta em anexo, Biografia, mapa de localização da Rua e certidão de óbito.

É o relatório. Passo a análise jurídica.

II. ANÁLISE JURÍDICA

2.1 Do regime de Urgência

O poder legislativo apresenta o projeto com pedido de tramitação nos moldes do artigo 142, 143 e incisos do Regimento Interno desta Casa de Leis que dispõe que:

Art. 142: A requerimento do Prefeito Municipal, da Mesa Executiva, de Comissão competente para opinar sobre o mérito da matéria ou de qualquer Vereador, devidamente fundamentado, o Plenário poderá decidir pela tramitação de proposições em regime de urgência.

Art. 143: O regime de urgência implica:

- I - no pronunciamento das Comissões Permanentes sobre a proposição, quando for o caso, no prazo conjunto de 2 (dois) dias, contados a partir da aprovação do regime de urgência;
- II - na inclusão da proposição na pauta da Ordem do Dia, na primeira sessão ordinária que se seguir ao término do prazo fixado no inciso anterior, com ou sem parecer;
- III - em se tratando de matéria não sujeita à apreciação de Comissão, a proposição será apreciada na sessão em que foi apresentado o requerimento de urgência, independentemente de sua inclusão na Ordem do Dia.

§ 1º - O regime de urgência não dispensa:

- I - parecer escrito das Comissões, nos casos previstos neste Regimento
- II - quórum para deliberação;
- III - inclusão na Ordem do Dia.

§ 2º - A urgência prevalecerá até a decisão final da proposição.

Assini



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



Diante do grau de relevância e importância da matéria, uma vez que se trata de regularização de logradouros públicos, essencial para a composição do endereço dos munícipes moradores do local, bem como para ligação de luz e água, facilitando ainda a entrega de correspondências, auxiliando na localização, entre outros benefícios, deste modo entendo, s.m.j, ser cabível o regime de urgência para o caso em apreço nos termos dos artigos 142 e 143 e incisos do Regimento Interno.

2.2 Da Fundamentação

O projeto de lei em análise versa sobre matéria de competência do Legislativo Municipal conforme artigo 8, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goioxim como segue:

Art. 10 - Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, dispor sobre matérias de competência do Município, especialmente:

XIII - autorizar a denominação de próprios, vias e logradouros públicos;

Assim sendo quanto a competência e iniciativa a procuradoria desta Casa de Leis *OPINA* favorável a tramitação do projeto de Lei em questão, estando o presente projeto em consonância com a legislação pertinente a matéria bem como munido dos documentos necessários, restando aos nobres Edis analisar o mérito da questão.

Por fim, atenta-se que devido ao teor da matéria, o assunto em comento deverá ser submetido à apreciação da Comissão de Constituição Justiça e Redação e Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Preços.

III- CONCLUSÃO

Desta forma conforme o exposto, a procuradoria jurídica *OPINA* s.m.j, pela regular tramitação, discussão e votação do projeto de lei em análise.

É o parecer, S.M.J.

Goioxim 22 de março de 2024.

Danyelly Staine
Danyelly Staine
Advogada
OAB/PR 94.723



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
CNPJ: 01.607.629/0001-67



PARECER Nº 010/2024

DE: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARA: PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

ASSUNTO: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 005/2024

Dispõe sobre denominação de logradouro público
de: “VALFRIDO KUNSELER MACHADO”.

Em atenção ao Artigo 61 e § 1º do Regimento Interno, esta comissão efetuou a análise do Projeto de Lei do Legislativo nº 005/2024, sob os aspectos constitucionais, jurídicos e de redação.

Assim sendo, não vislumbramos óbices, devendo ser encaminhado o referido projeto para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tomadas de Contas, conforme artigo 66 do Regimento Interno, para que haja a análise do mérito.

É o parecer.

Goioxim, 26 de março de 2024.

ELSON LUIZ GUTERVIL

PRESIDENTE

MARIZELE UCHAK VISENTIN VAZ

RELATOR

VALMIR PEDROSO

MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
CNPJ: 01.607.629/0001-67



PARECER Nº 010/2024

DE: COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS.
PARA: PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

ASSUNTO: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 005/2024

Dispõe sobre denominação de logradouro público
de: “VALFRIDO KUNSELER MACHADO”.

Em atenção ao Artigo 62 do Regimento Interno, esta comissão efetuou a análise do Projeto de Lei do Legislativo nº 005/2024, sob os aspectos econômicos e financeiros.

Não havendo óbices ao presente projeto, esta comissão opina favoravelmente pelo encaminhamento do Projeto de Lei do Legislativo nº 005/2024 ao plenário do legislativo municipal para votação, conforme normas regimentais.

É o parecer,

Goioxim, em 26 de março de 2024.


EVERALDO GUTERVIL
PRESIDENTE


NERSO DOS SANTOS
RELATOR

ROBERTO VIEIRA
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



Ofício n.º 026/2024 – PCMG

Goioxim, 02 de abril de 2024

Excelentíssima Senhora,

Conforme determina o Art. 136 do Regimento Interno desta Casa de Leis, encaminho a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei número:

- 015/2024, referente ao Projeto de Lei nº 005/2024 de autoria do Executivo Legislativo Municipal, datado de 20 de março do corrente ano;

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nosso respeito e consideração.

DENILSON FERREIRA
RAMOS:0088335992
8

Assinado de forma digital
por DENILSON FERREIRA
RAMOS:00883359928
Dados: 2024.04.02 14:01:02
-03'00'

Denilson Ferreira Ramos
Presidente

Exma. Sr.
Mari Terezinha da Silva
Prefeita Municipal
Goioxim – Paraná

RECEBI em 02/04/24
Komara



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro

CEP: 85162-000 Goioxim – PR

E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054

CNPJ: 01.607.629/0001-67



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 015/2024

Dispõe sobre denominação de logradouro público de:
“VALFRIDO KUNSELER MACHADO”.

Os vereadores infra-assinados apresentam o projeto de Lei, a Câmara Municipal de Goioxim aprovou e eu Prefeita Municipal, no uso de minhas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos artigos 8º, XIII e 51º, XXI da Lei Orgânica Municipal de Goioxim- PR, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de “RUA VALFRIDO KUNSELER MACHADO”, a via local pública sem denominação própria, com início na PR 364 no Km 48, sentido Goioxim a Guarapuava, à esquerda antes da Rua Domingues.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a providenciar placas indicativas da denominação dada por esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goioxim, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2024.

DENILSON FERREIRA
RAMOS:00883359928

Assinado de forma digital por DENILSON
FERREIRA RAMOS:00883359928
Dados: 2024.04.02 16:35:10 -03'00'

DENILSON FERREIRA RAMOS
Presidente do Legislativo Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



ANEXO I

BIOGRAFIA

VALFRIDO KUNSELER MACHADO, nasceu em 21 de fevereiro de 1928, filho de Pedro Cezinando Machado e Felisbina Kunseler, foi casado com Ana Schadeck Kunseler, e foi pai de 08 (oito) filhos.

Natural do município de Pinhão, passou a residir em Goioxim ainda muito novo, quando tinha apenas 9 (nove) anos, morador das proximidades da rua sem denominação objeto deste projeto de lei, desenvolvendo durante toda sua vida a atividade de produtor rural no município de Goioxim, Paraná.

Desde cedo, Valfrido demonstrou responsabilidade e dedicação à sua família, características que o acompanhariam por toda a vida. Em Goioxim, encontrou sua futura esposa, Ana Schadeck Kunseler, com quem compartilhou uma vida repleta de amor e desafios. O casal teve a bênção de oito filhos, aos quais dedicou seu tempo e esforço para proporcionar o melhor futuro possível.

Valfrido Kunseler Machado foi um homem de fé, sendo devoto da religião católica. Sua presença na comunidade religiosa era constante, e ele participava ativamente das atividades da Capela Nossa Senhora dos Milagres, onde encontrava conforto espiritual e comunhão com seus pares.

Ao longo de sua vida, Valfrido trabalhou arduamente para sustentar sua família, sendo reconhecido por sua honestidade, retidão de caráter e generosidade. Seu legado vai além das fronteiras de sua comunidade, alcançando aqueles que tiveram a oportunidade de conhecê-lo e serem tocados por sua bondade.

Infelizmente, Valfrido enfrentou a dor da perda quando sua amada esposa, Ana. Contudo, ele continuou a ser um pilar de força para seus filhos e para aqueles ao seu redor, inspirando-os com seu exemplo de vida.

Valfrido faleceu em 10 de fevereiro de 2001 (certidão de óbito em anexo), deixando seu legado ao nosso município, por meio de sua honradez, bons costume e dedicação a família e a comunidade.

Prestamos essa homenagem ao saudoso Senhor Valfrido por meio deste projeto que denomina uma Rua do município (mapa em anexo) com seu nome, para o qual pedimos a aprovação dos nobres pares.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO visando a contratação de empresa especializada em Serviços de LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL GEORREFERENCIADO e LEVANTAMENTO DE VOLUMES DE CORTES E ATERROS, para serem realizados em terrenos do município de Goioerê-PR, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

Alterado em virtude de impugnação.

Recebimento das propostas: a partir das 08:00 hs do dia 04/04/2024.

Abertura das propostas: 19/04/2024 às 08:30 hs.

Local: www.comprasnet.gov.br

Informações e Edital: e-mail licitacoes@goioere.pr.gov.br, fone (44) 35218919.

Goioerê, 03 de abril de 2024.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciana Scudeler Barradas

Código Identificador:C58D7199

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

O Município de Goioerê-Pr comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 12/2024, cujo objeto visa a Contratação de serviços comuns de engenharia para realização da Reforma na Unidade Básica de Saúde do Bairro Santa Casa do Município de Goioerê-Pr, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme projetos, planilhas orçamentárias e memorial descritivo, está suspenso em virtude de impugnação. Comunicamos ainda que será republicado uma nova data para abertura do certame. Mais informações pelo fone (44) 3521-8924.

Goioerê-Pr, 3 de abril de 2024

CLÁUDIA ADRIANA CACELA ILTO DE MOURA

Agente de Contratação

Publicado por:

Vanessa José da Silva

Código Identificador:C0FFCB7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2024

HOMOLOGAÇÃO: 03/04/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando aquisições futuras de CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) FAIXA F E FAIXA C., conforme solicitação da Secretaria Municipal De Viação e Obras do município de Goioerê-PR.

CONTRATADO: MINERACAO TREVO N. A. LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 837.308,00

DATA: 03/04/2024

ROBERTO DOS REIS DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joao Paulo de Oliveira Barba

Código Identificador:8694EAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA LIBERAÇÃO RECURSOS FEDERAIS

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convenio/repasse	Data	Valor
Secretaria Tesouro Nacional	Simplex Nacional	28/03/2024	6.109,67
Secretaria Tesouro Nacional	FFPM	28/03/2024	1.266.692,13
Secretaria Tesouro Nacional	FEP	28/03/2024	24.357,97
Secretaria Tesouro Nacional	IPM	28/03/2024	7.952,09
Secretaria Tesouro Nacional	Fundeab	28/03/2024	160.900,47
Secretaria Tesouro Nacional	ADO-LC 176/2020	28/03/2024	11.957,28

Goioerê, 28 de Março de 2024.

ROSELY YUKIKO OTANI

Secretária da Fazenda

Publicado por:

Graciele Giopato Lima Rosa

Código Identificador:17D0B1E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA LIBERAÇÃO RECURSOS FEDERAIS

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convenio/repasse	Data	Valor
Secretaria Tesouro Nacional	Simplex Nacional	01/04/2024	2.434,69
Secretaria Tesouro Nacional	Simplex Nacional	02/04/2024	15.727,08
Secretaria Tesouro Nacional	Simplex Nacional	03/04/2024	385,54
Secretaria Tesouro Nacional	ICS	02/04/2024	285.671,38
Secretaria Tesouro Nacional	Fundeab	02/04/2024	35.526,48
Secretaria Tesouro Nacional	Fundeab	03/04/2024	115.124,62
FNS - Fundo Nacional Saúde	Vigilância em Saúde	03/04/2024	4.945,37
FNS - Fundo Nacional Saúde	ACE	03/04/2024	2.118,00
FNS - Fundo Nacional Saúde	ACE	03/04/2024	40.242,00
FNS - Fundo Nacional Saúde	Piso Enfermagem	01/04/2024	121.548,94
FNDE	Merenda Escolar	03/04/2024	47.261,00
FNAS - Fundo Nacional Assistência Social	Primeira Infância SUAS	03/04/2024	4.315,50

Goioerê, 03 de Abril de 2024.

ROSELY YUKIKO OTANI

Secretária da Fazenda

Publicado por:

Graciele Giopato Lima Rosa

Código Identificador:590C7E5E

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM LEI Nº 854/2024

Dispõe sobre denominação de logradouro público de: "VALFRIDO KUNSELER MACHADO".

Os vereadores infra-assinados apresentam o projeto de Lei, a Câmara Municipal de Goioxim aprovou e eu Prefeita Municipal, no uso de minhas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos artigos 8º, XIII e 51º, XXI da Lei Orgânica Municipal de Goioxim-PR, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de "RUA VALFRIDO KUNSELER MACHADO", a via local pública sem denominação própria, com início na PR 364 no Km 48, sentido Goioxim a Guarapuava, à esquerda antes da Rua Domingues.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a providenciar placas indicativas da denominação dada por esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goioxim, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2024.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tamara Freitas Linhares
Código Identificador:57642746

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA Nº 95/2024 HORARIO DA SERVIDORA ELIANA
SILVEIRA DO PRADO

PORTARIA Nº 95 DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Determinar os horarios de trabalho da servidora ELIANA SILVEIRA DO PRADO

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, com base na Lei Municipal nº. 326/2009 de 11 de dezembro de 2009, Lei complementar n. 01/2018 de 21 de dezembro de 2018 e Lei Complementar 01/2006 de 10 de abril de 2006.

RESOLVE

Artigo 1. A servidora ELIANA SILVEIRA DO PRADO, Matrícula: 137866, está locada na Unidade Básica do Centro, responsável por uma equipe da Atenção Primária e deverá fazer o seu horário das 08:00horas as 17:00 horas desde o dia 01/03/2024.

Artigo 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 03 de abril de 2024.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudenice Scopel de Oliveira
Código Identificador:7536CE24

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 045/2024

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Item

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa especializada para locação, montagem e desmontagem de fechamento composto por placas metálicas, para atender a demanda da 45ª Festa das Nações do Município de Guaíra – Paraná, de responsabilidade da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, com recurso oriundo do Convênio nº 17/2024 por meio da Secretaria de Estado de Turismo – SETU, e demais condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DA VISITA TÉCNICA (FACULTATIVA): A avaliação prévia do local para o conhecimento pleno das condições, peculiaridades e local (is) do objeto a ser contratado, o licitante interessado em participar do presente processo poderá agendar e realizar até um dia útil, antes da data de abertura do certame, junto a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, preferencialmente, com o servidor Sr.

Thomaz Luiz Zeballos, através do telefone (44) 3642-9924 ou (44) 3642-4426.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 18/04/2024

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 18/04/2024

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 18/04/2024

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaíra.pr.gov.br no link Compras Públicas e/ou pelo site www.blcompras.com. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se.

Guaíra/PR, 03 de abril de 2024.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:D81FEA88

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO, EXTRATOS DE ATAS DE
REGISTRO DE PREÇOS, CONTRATOS E PORTARIAS

AVISO DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, visando a seleção de artistas locais interessados, para futura e eventual contratação de prestação de serviços artísticos de espetáculos, workshops, show e produções artísticas nas modalidades de artes cênicas, teatro, dança, circo, música, DJ, performance, artes visuais e artes integradas, “AO VIVO” em formato presencial ou digital de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Cultura, doravante denominada SEMTEC, para realização dos eventos organizados ou apoiados pelo Município de Guaíra-PR, nos termos da Lei Municipal 1.890/2014, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Guaíra.

A Comissão Permanente de Licitações, em conjunto com a Comissão de Credenciamento e Análise de Propostas Artísticas, torna público, para o conhecimento dos interessados, que a Sra. **DIRLENE APARECIDA PEZ FRICKS**, inscrita no CPF nº 022.510.459-88, apresentou documentos para credenciamento junto ao Edital de **Chamamento Público nº 003/2024**, mediante Processo Digital nº 4863/2024 e foi declarada **HABILITADA** perante o certame, por apresentar toda documentação exigida no Edital.

Demais informações: na Diretoria de Compras e Licitações ou na Diretoria de Cultura, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente, através dos telefones (44) 3642-9924 ou (44) 3642-4426. E-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 03 de abril de 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

MARCELO CELESTRINO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2024
Pregão Eletrônico nº 029/2024

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
GABINETE DA PREFEITA**

LEI N° 854/2024

Dispõe sobre denominação de logradouro público de:
"VALFRIDO KUNSELER MACHADO".

Os vereadores infra-assinados apresentam o projeto de Lei, a Câmara Municipal de Goioxim aprovou e eu Prefeita Municipal, no uso de minhas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos artigos 8º, XIII e 51º, XXI da Lei Orgânica Municipal de Goioxim- PR, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de "RUA VALFRIDO KUNSELER MACHADO", a via local pública sem denominação própria, com início na PR 364 no Km 48, sentido Goioxim a Guarapuava, à esquerda antes da Rua Domingues.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a providenciar placas indicativas da denominação dada por esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goioxim, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2024.

**MARI TEREZINHA
DA SILVA:**
81441878904
MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Assinado digitalmente por MARI TEREZINHA DA SILVA:
81441878904
DN: C=BR, Co=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital,
OU=01354788020175, OU=AC Certsign Matriz,
OU=Assinatura 182 RJ, OU=gent-branco, CN=MARI
TEREZINHA DA SILVA 81441878904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 1234567890
Data: 2024.04.03 08:45:26-03:00
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Publicado
Diário Oficial dos Municípios - AMP
Data: 04/04/2024 Fls: 118 - 119.
Ed. 2995.